

# Comissão mantém veto parcial a PL que institui sistema cicloviário

**Assunto:**

**CICLOVIAS**



Comissão mantém veto parcial a PL que institui sistema cicloviário

**A Comissão Especial**

**constituída para analisar o veto parcial ao Projeto de Lei 590/09 aprovou parecer pela manutenção do veto em reunião realizada nesta terça-feira (10). O projeto, de autoria do vereador Adriano Ventura (PT), prevê a instalação do sistema de ciclovias no contexto de melhorias do sistema viário da capital.**

Segundo justificativa do prefeito Márcio Lacerda, cinco artigos do projeto foram vetados por determinarem ações que são de competência do poder Executivo, como formas de organização do trânsito e realização de estudos técnicos para implantação das ciclovias. Ainda segundo a justificativa, a Prefeitura de Belo Horizonte, através da BHTrans, é a responsável pela organização, planejamento operacional do trânsito e sistema viário e controle dos serviços de transporte público.

Para o autor da proposta, os vetos não prejudicam o projeto. A intenção é incentivar o uso de bicicletas e de meios de transporte não motorizados como forma de desafogar o trânsito, diminuir a poluição atmosférica e sonora e melhorar a qualidade de vida em Belo Horizonte. Entre as intervenções propostas está a construção de ciclovias nas principais avenidas da cidade, ciclofaixas e estacionamentos para bicicletas.

?O uso de transporte alternativo compensa as deficiências do sistema e barateia as despesas com o transporte público?, destaca Adriano Ventura. A manutenção ou não do veto será votada no plenário nos próximos dias e depois encaminhado novamente ao Executivo.

***Superintendência de Comunicação Institucional***